

## A LÓGICA DO PRONAF<sup>1</sup> - AMPLIAÇÃO E PERPETUAÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS

*Aparecido de Oliveira Pereira<sup>2</sup>*

De acordo com o **Ministério da Agricultura e do Abastecimento** (1996), o modelo representado pela agricultura patronal corresponde a 580.000 estabelecimentos. Nele, predomina a completa separação entre gestão e trabalho, organização centralizada, ênfase na especialização, práticas agrícolas padronizáveis e trabalho assalariado. Por sua vez, o modelo representado pela agricultura familiar, corresponde a 5.220.000 estabelecimentos, em que predomina a direção do processo produtivo pelos proprietários, a ênfase na diversificação, na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida, e o trabalho familiar complementado por trabalho assalariado. O Ministério infere ainda, que cerca de 90% dos municípios brasileiros têm no setor agrário, a base de sua economia e existência, e abrigam aproximadamente 75% da população no campo e cidades do interior.

Ainda, conforme o referido Ministério, a agricultura familiar, ocupando os estabelecimentos de até 100 hectares, respondiam à época do Censo Agropecuário de 1985, da FIBGE, por uma parcela significativa da produção do País (87% da mandioca, 79% do feijão, 69% do milho, 66% do algodão, 46% da soja e 37 % do arroz produzido e 26% do rebanho bovino), chegando a superar a agricultura patronal na produção de carnes suínas e de aves, leite, ovos, batata, trigo, cacau, banana, café, milho, feijão, tomate, mandioca e laranja.

Face a estas evidências, considere-se que em 1986, do total dos empreendimentos financiados (3.022.604) constantes da tabela 1, 580.000 tenham sido tomados pelos estabelecimentos patronais.

---

<sup>1</sup> O PRONAF – Programa Nacional da Agricultura Familiar foi criado em 1996, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento rural, tendo por fundamento o fortalecimento da agricultura familiar.

<sup>2</sup> Mestrando em Geografia pela Faculdade de Ciência e Tecnologia da UNESP de Presidente Prudente (SP)

Tabela 1

ESTABELECIMENTOS AGRÁRIOS E CRÉDITO RURAL - PRONAF  
POR REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UF	CRÉDITO RURAL CONVENCIONAL				ESTABELECIMENTOS		PRONAF	
	1986		1996		1995/1996		1998	
NO	NÚMERO	PERCENT	NÚMERO	PERCENT	NÚMERO	PERCENT	NÚMERO	PERCENT
RO	13.359	0,44	9.858	0,95	78.449	1,54	9.164	1,29
AC	2.246	0,07	4.763	0,46	23.896	0,47	123	0,02
AM	4.357	0,14	8.141	0,78	84.172	1,65	226	0,03
RR	1.736	0,06	3.105	0,3	7.424	0,14	2	0,00
PA	26.672	0,88	29.602	2,85	208.998	4,10	722	0,10
AP	101	0,00	541	0,05	3.296	0,06	0	0,00
TO	0	0,00	5.797	0,56	43.381	0,85	1.200	0,17
<b>NE</b>	<b>952.903</b>	<b>31,53</b>	<b>316.535</b>	<b>30,44</b>	<b>2.408.297</b>	<b>47,20</b>	<b>174.642</b>	<b>24,60</b>
MA	63.505	2,10	18.354	1,77	360.666	7,07	13.737	1,94
PI	99.402	3,29	32.144	3,09	218.167	4,27	15.266	2,15
CE	171.377	5,67	50.126	4,82	364.940	7,15	17.101	2,41
RN	51.321	1,70	22.104	2,13	95.430	1,87	6.627	0,93
PB	84.207	2,79	21.600	2,08	154.025	3,02	13.103	1,85
PE	123.017	4,07	30.548	2,94	273.976	5,37	23.794	3,35
AL	52.094	1,72	22.030	2,12	121.283	2,38	7.100	1,00
SE	46.385	1,53	25.118	2,42	101.856	2,00	9.375	1,32
BA	261.595	8,65	94.511	9,09	717.954	14,07	68.539	9,65
<b>SE</b>	<b>640.324</b>	<b>21,18</b>	<b>126.775</b>	<b>12,19</b>	<b>874.093</b>	<b>17,13</b>	<b>80.693</b>	<b>11,36</b>
MG	289.207	9,57	63.111	6,07	517.348	10,14	60.471	8,52
ES	55.411	1,83	6.672	0,64	74.615	1,46	10.622	1,50
RJ	22.517	0,74	1.791	0,17	54.942	1,08	2.302	0,32
SP	273.189	9,04	55.201	5,31	227.188	4,45	7.298	1,02
<b>SUL</b>	<b>1.178.009</b>	<b>38,97</b>	<b>479.054</b>	<b>46,07</b>	<b>1.119.781</b>	<b>21,95</b>	<b>429.707</b>	<b>60,54</b>
PR	472.578	15,63	107.034	10,29	403.890	7,92	75.219	10,60
SC	258.566	8,55	148.777	14,31	222.361	4,36	93.896	13,23
RS	446.865	14,78	223.240	21,47	493.530	9,67	260.592	36,71
<b>CO</b>	<b>202.897</b>	<b>6,71</b>	<b>55.559</b>	<b>5,34</b>	<b>249.596</b>	<b>4,89</b>	<b>13.375</b>	<b>1,89</b>
MT	41.532	1,37	12.858	1,29	80.699	1,58	4.460	0,63
GO	50.180	1,66	25.399	2,44	115.314	2,26	4.596	0,65
DF	107.034	3,54	1.498	0,14	2.516	0,05	453	0,06
MS	4.151	0,14	15.804	1,52	51.067	1,00	3.866	0,55
<b>BRASIL</b>	<b>3.022.604</b>	<b>100,00</b>	<b>1.039.730</b>	<b>100,00</b>	<b>5.101.383</b>	<b>100,00</b>	<b>709.854</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Censo Agropecuario 1995/1996, BACEN E BANCO DO BRASIL.

Historicamente, este segmento sempre respondeu por até 20% do total dos contratos formalizados, buscando anualmente no crédito rural recursos

financeiros, seja para substituir o capital próprio, seja para aplicação direta no meio rural. Os empreendimentos restantes, 2.442.604 foram tomados por mini e pequenos produtores.

Considere-se agora com relação a 1996: Que dos 1.039.730 contratos constantes da tabela 1, 209.768 tenham sido tomados por mini e pequenos produtores. Inferiu-se este número, a partir dos dados de Alfredo Marcondes - município onde predomina a agricultura familiar (tabela 2). Ali, os números de 1996, representam apenas 6,94% dos contratos de 1986. Considera-se este percentual, pelos seguintes motivos: I - A agricultura familiar passou a ter suas necessidades de créditos atendidas pelo PRONAF, que naquele ano formalizou 306.786 operações (Anuário Estatístico do BACEN, 1996), cujas estatísticas são distintas das demais operações de crédito rural<sup>3</sup>. II - As 209.768 operações formalizadas em 1996, podem, em sua grande maioria, serem atribuídas ao PROGER - Programa de Geração de Emprego e Renda Rural. Este programa é destinado aos agricultores com renda bruta anual de até R\$ 48.000,00, desde que no mínimo 80% de sua renda seja oriunda da atividade agropecuária ou extrativa vegetal e não detenha, inclusive sob a forma de arrendamento, área de terras, em módulos fiscais, superior a: a) 6 na região Sul; b) 5, na Sudeste e Nordeste e c) 4 nas regiões Norte e Centro-Oeste. As operações sob a égide deste programa permite ao agente financeiro, uma margem maior de negociação com o pretendente. III - Em entrevista com 4 grandes pecuaristas de Presidente Prudente, dois deles afirmaram que obtiveram crédito subsidiado simultaneamente, em seu nome, em nome da esposa e em nome de filhos, estes na qualidade de arrendatários, em função do contido na nota abaixo. Com a taxa de juros a 8,75% aa, o crédito rural vem tendo sua demanda crescente junto aos grandes produtores, uma vez que as taxas de juros de mercado situam-se no patamar de 9% a m.

<sup>3</sup> Cabe registrar, que por ocasião da proposta de crédito rural, ao abrigo de "recursos controlados" o pretendente ao crédito declara "sob as penas da lei", que não é beneficiário de crédito com recursos controlados junto a qualquer instituição financeira.

Tabela 2

CREDITO RURAL EM ALFREDO MARCONDES (SP)  
EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS

ANOS	CUSTEIO			INVESTIMENTO			TOTAL GERAL
	AGRICOLA	PECUARIO	TOTAL	AGRICOLA	PECUARIO	TOTAL	
86	392	15	407	98	57	155	562
87	335	18	353	16	2	18	371
88							
89	242	22	264	2	2	4	268
90	358	50	408	4	3	7	415
91	201	30	231	6	4	10	241
92	54	33	87	0	0	0	87
93	46	16	62	0	1	1	63
94	53	8	61	0	7	7	68
95	9	20	29	0	0	0	29
96	15	22	37	1	1	2	39

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - Anuário Estatístico do Crédito Rural  
Em 1988 o BACEN divulgou o Anuário Estatístico do Crédito Rural sem as estatísticas por município.

Medeiros (1996), estudando os pecuaristas de corte residentes no município de Presidente Prudente, comprova esta demanda por crédito, conforme mostra a tabela 3:

Tabela 3

Financiamento obtidos pelos pecuaristas de corte residentes no município de Presidente Prudente

Agente Financeiro	N de produtores	%
Banco do Brasil	13	26
Banco do Brasil, Bamerindus e Bradesco	3	6
Banco do Brasil e Bamerindus	3	9
Variações destes mesmos bancos e outros	13	26
Outros bancos	3	6
Bradesco	2	4
Bamerindus	1	2
Banespa	1	2
Não Responderam	11	22
TOTAL	50	100

Fonte: Medeiros, 1996

O elevado número dos que não responderam (22%), deve-se ao fato de que muitos dos grandes produtores, furtam-se a fornecer informações sobre seu relacionamento com o Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR<sup>4</sup>. Das informações acima, pode-se concluir que os grandes produtores, vem ampliando seus espaços nos empréstimos rurais, com maior velocidade e intensidade que os pequenos produtores, não obstante os números do PRONAF serem crescentes, conforme mostra a tabela 4.

Tabela 4

PRONAF		
Aplicações totais		
Ano	n. contratos (mil)	valores: milhões R\$
1996	306,78	0,54
1997	489,40	1,60
1998	709,85	1,81

Fonte: Banco do Brasil S. A

Considerando os dados do ano de 1986 e de 1996 constantes da tabela 1, e que a agricultura patronal continua fiel usuária do crédito rural, porque subsidiado, ficam claros os motivos da redução do crédito rural destinado aos pequenos produtores rurais. Seu espaço no SNCR vem sendo ocupado pelos grandes produtores. De qualquer forma, os números do PRONAF de 1998 mostram-se extremamente tímidos, quando comparados com 1986 e com o número de estabelecimentos agrários constantes da tabela 1.

Os dados desta tabela evidenciam que as regiões que mais formalizam crédito rural são as regiões Sul, Nordeste e Sudeste. Por sua vez, a região Sul, liderada pelo Rio Grande do Sul, detêm 60,54% das operações de PRONAF do País. A elevada participação do Rio Grande do Sul (36,71%) formalizando mais operações do que toda a região Nordeste, deve-se principalmente aos fumicultores daquele estado<sup>5</sup>. Deve-se registrar ainda,

<sup>4</sup> A preocupação em dissimular as informações é não tornar público as formas de obtenção de crédito, muitas vezes em função do contido na nota n.º 3.

<sup>5</sup> Em 1996, a cultura de fumo foi responsável por 31,17% (95.629) do total das operações ao amparo do PRONAF (Anuário Estatístico do BACEN, p. 365). com

que o Nordeste detém quase a metade dos estabelecimentos agrários do País, conforme mostra a tabela, evidenciando disparidades na distribuição do crédito rural, cujos dados estatísticos do programa mostram-se contraditórios, com relação ao seu objetivo, uma vez que os estados com maior número de minifúndios recebe proporcionalmente menos crédito.

Por sua vez, os dados da tabela 5 colocam o Nordeste na vice liderança dos valores aplicados, liderados pelo estado da Bahia. De qualquer forma, a região Sul mantém a liderança, com 43,41% dos valores aplicados, tendo à frente o estado do Rio Grande do Sul, com 23,91%. O Sudeste, não obstante concentrar 73% do dinheiro do país (tabela 7), detém apenas 14,06% do valores aplicados pelo PRONAF. São Paulo, o estado com maior volume de recursos em depósitos e aplicações, ocupa tão somente 1,54% dos valores do Programa, apesar de possuir a agricultura mais avançada da Federação, denotando aí, o descaso com a agricultura familiar paulista. A tabela mostra também a opção do Sistema Financeiro pelo "urbano", quando se nota que esta região absorve o maior volume das aplicações do Sistema e detém o maior número de agências bancárias do país.

Estas disparidades regionais na distribuição do PRONAF (tabela 1) - como é o caso do Nordeste que detém 47,20 % dos estabelecimentos agrários do País e no entanto formalizou apenas 24,60% dos contratos do PRONAF<sup>6</sup> - mostra como resultado, o reflexo da pressão social. Tradicionalmente mais organizados pelas agroindústrias, os agricultores do Sul, particularmente os dedicados à fumiicultura, avicultura e suinocultura, tem mais facilidades na obtenção do crédito, pois sua produção tem destino certo, as agroindústrias.

*o respaldo de grandes empresas, como a Souza Cruz* (afirmação de Nelson Borges, secretário da Agricultura familiar, conforme **CARDONA**, Ismar e **VIEIRA**, Enio. Marca para agricultores familiares. *Gazeta Mercantil*, 10.02.2000, AGRIBUSINESS, p.B-20)

<sup>6</sup> De acordo com o Jornal de Brasília, de 07.10.1996, 112 usineiros de seis estados nordestinos deviam ao Banco do Brasil, R\$ 5,5 bilhões.

Tabela 5

**ESTATÍSTICA DO CRÉDITO RURAL**  
POR REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
COMPARATIVO 1986/1996 E PRONAF 1998

UF	VALORES (MIL R\$)				PRONAF	
	LINHAS CONVENCIONAIS		1996		1998	
	1986		VALORES	PERCENT	VALORES	PERCENT
<b>NO</b>	<b>503.310</b>	<b>1,82</b>	<b>243.983</b>	<b>3,87</b>	<b>27.385</b>	<b>1,51</b>
RO	77.770	0,28	25.810	0,41	21.428	1,18
AC	34.881	0,13	11.854	0,18	107	0,01
AM	59.867	0,22	23.747	0,37	444	0,02
RR	14.714	0,05	9.721	0,15	5	0,00
PA	310.118	1,12	74.318	1,19	2.285	0,13
AP	5.960	0,02	3884	0,06	0	0,00
TO			94.649	1,51	3.116	0,17
<b>NE</b>	<b>3.920.654</b>	<b>14,20</b>	<b>987.859</b>	<b>15,70</b>	<b>677.070</b>	<b>37,30</b>
MA	308.276	1,12	70.632	1,13	37.843	2,09
PI	164.944	0,60	96.606	1,54	57.952	3,19
CE	484.584	1,75	156.552	2,49	79.513	4,38
RN	161.220	0,58	60.037	0,95	32.515	1,79
PB	249.874	0,90	56.351	0,90	49.416	2,72
PE	539.435	1,96	103.119	1,64	108.473	5,98
AL	384.497	1,39	70.416	1,11	25.826	1,42
SE	158.331	0,57	58.231	0,92	26.202	1,44
BA	1.469.493	5,33	315.915	5,02	259.330	14,29
<b>SE</b>	<b>7.796.922</b>	<b>28,23</b>	<b>1.526.902</b>	<b>24,26</b>	<b>255.204</b>	<b>14,06</b>
MG	2.710.035	9,81	629.222	10,00	186.017	10,25
ES	397.097	1,44	68.084	1,08	32.448	1,79
RJ	281.361	1,02	15.336	0,24	8.813	0,48
SP	4.408.429	15,96	814.260	12,94	27.926	1,54
<b>SUL</b>	<b>10.392.848</b>	<b>37,63</b>	<b>2.438.608</b>	<b>38,76</b>	<b>787.778</b>	<b>43,41</b>
PR	5.038.180	18,24	943.595	15,00	165.079	9,10
SC	1.250.454	4,53	482.555	7,67	188.820	10,40
RS	4.104.214	14,86	1.012.458	16,09	433.879	23,91
<b>CO</b>	<b>5.002.753</b>	<b>18,12</b>	<b>1.095.849</b>	<b>17,41</b>	<b>67.535</b>	<b>3,72</b>
MT	1.450.568	5,25	340.267	5,41	33.255	1,83
GO	1.403.288	5,08	487.271	7,74	16.248	0,90
DF	2.099.251	7,61	20.445	0,32	1.097	0,06
MS	49.647	0,18	247.866	3,94	16.935	0,93
<b>BRASIL</b>	<b>27.616.487</b>	<b>100,00</b>	<b>6.293.201</b>	<b>100,00</b>	<b>1.814.972</b>	<b>100,00</b>

Fonte: BACEN, Anuário Estatístico e Banco do Brasil S.A.

Valores de 1986, a preços de 1996 - Inflator = Média anual do IGP/DI - FGV

Quanto aos demais, as exigências por garantias excluem-nos do crédito. Em Alfredo Marcondes, de 21 produtores que obtiveram financiamentos de custeio agrícola em 1999 amparados pelo PRONAF, 11 deles o fizeram com garantias fidejussórias (dos pais principalmente - 6 deles) e penhor da safra. Os restantes formalizaram suas operações com penhor da safra, máquinas e ou hipoteca de imóvel, no caso de proprietários de imóveis urbanos.

Para evidenciar as dificuldades na obtenção de crédito rural, cita-se aqui, o caso de um arrendatário, plantador de amendoim e feijão. Como em todos os demais casos, ficam patentes as dificuldades para obtenção de crédito. Para conseguir o financiamento, o produtor precisou dirigir-se à uma outra cidade, já que a dependência local não financiava aquela lavoura em que se especializara. Uma vez no agente financeiro público, a operação foi negociada, mediante a compra de seguro de vida. A garantia deveria ser a hipoteca da casa de sua mãe - ele, casado residia nesta casa, situada no meio urbano. Dirigiu-se ao sindicato rural de sua cidade para conseguir a declaração de aptidão do PRONAF. De posse dela, foi até a casa da agricultura para a elaboração do plano de custeio e em seguida a Presidente Prudente para requerer no Cartório de Registro de Imóveis as certidões necessárias (e exigidas pelo agente financeiro) para formalizar a hipoteca, passando depois pela residência do proprietário da terra na zona rural, para assinatura da carta de anuência. Como não o encontrou lá, retornou outro dia. Voltou depois ao Cartório de Registro em Presidente Prudente para apanhar as certidões. De posse de tais documentos (num intervalo de cinco dias), retornou ao agente financeiro, onde deixou toda a documentação, para retornar depois de três dias. Com o título de crédito em mãos, foi a sua cidade para colher a assinatura de sua mãe e da esposa, dirigindo-se ao cartório local para reconhecimento das assinaturas. Dirigiu-se depois ao Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente para o registro da hipoteca, onde deixou o instrumento de crédito. Depois de dois dias, retornou ao referido cartório para apanhar o título registrado e levá-lo a ao agente financeiro, onde o entregou e teve a liberação do financiamento, não sem antes, formalizar o seguro de vida negociado por ocasião da proposta, para "colaborar" no cumprimento de metas da instituição financeira.<sup>7</sup> E

<sup>7</sup> Todos os bancários entrevistados foram unânimes em afirmar que os bancos exigem que se agreguem produtos bancários por ocasião das liberações do crédito rural. Este procedimento é feito com muita habilidade, pois sua exigência é

oportuno lembrar, que uma vez liquidado o financiamento, o produtor deve solicitar ao agente financeiro o documento que autorize a averbação da liquidação e conseqüente baixa da hipoteca e levá-lo ao cartório, para que se promova as devidas anotações junto à matrícula do imóvel.

Este é, em suma, o trajeto percorrido pelo pequeno produtor, que depende da agricultura, para sua sobrevivência. Como o PRONAF é uma linha de crédito que reúne todas as outras que já existiam para os pequenos e veio com a proposta de facilitar-lhe o acesso ao crédito, seus números mostram que nunca se chegou a uma gestão efetiva do programa. Um dos seus maiores gargalos está na exigência de garantias e na agregação de produtos pelos bancos que repassam os empréstimos, como mostra o exemplo acima.

Apesar da elevação do número de contratos e valores conforme mostra a tabela 4, e considerando que Alfredo Marcondes entrou no novo milênio com apenas 56 operações de crédito (tabela 8) e uma população rural que se urbaniza cada vez mais (tabela 6), pode-se concluir que o Crédito Rural continua a favorecer as regiões mais desenvolvidas do País e os setores mais dinâmicos da economia (tabelas 1 e 7), a exemplo dos produtores integrados e da pecuária, que já tinham acesso ao crédito rural, antes da instituição do PRONAF.

A tabela 6 evidencia também que a redução da população rural do país, a partir de 1980, ocorre de forma simultânea a redução do crédito rural (tabela 1). As pesquisas apontam que estes dois fenômenos guardam relação entre si, na medida em que muitos produtores afirmam deixar o campo, por absoluta falta de apoio financeiro para o desenvolvimento de suas atividades. Aos que ainda estão no campo, há uma demanda reprimida por crédito rural, mas que o Sistema Financeiro furta-se a atender.

considerada pelo Banco Central falta grave, sujeitando o banco e seus administradores às penalidade previstas em legislação.

Tabela 6  
Evolução da População

Brasil

Ano	1950	1960	1970	1980	1991	1996
Urbana	18.782.891	31.303.034	52.084.984	80.436.409	110.990.990	123.082.167
Rural	33.161.506	38.767.423	41.054.053	38.566.297	35.834.485	33.997.406
<b>Total</b>	<b>51.944.397</b>	<b>70.070.457</b>	<b>93.139.037</b>	<b>119.002.706</b>	<b>146.825.475</b>	<b>157.079.573</b>

Estado de São Paulo

Ano	1950	1960	1970	1980	1991	1996
Urbana	4.804.211	8.019.743	14.276.239	22.196.378	29.314.861	31.769.219
Rural	4.330.212	4.789.488	3.495.709	2.844.334	2.274.064	2.351.667
<b>Total</b>	<b>9.134.423</b>	<b>12.809.231</b>	<b>17.771.948</b>	<b>25.040.712</b>	<b>31.588.925</b>	<b>34.120.886</b>

Alfredo Marcondes (SP)

Ano	1950	1960	1970	1980	1991	1996
Urbana	1.883	1.412	2.034	2.103	2.289	2.594
Rural	14.171	6.267	4.877	2.210	1.214	1.036
<b>Total</b>	<b>16.054</b>	<b>7.679</b>	<b>6.911</b>	<b>4.313</b>	<b>3.503</b>	<b>3.630</b>

Fonte: IBGE 1996 - Contagem da População

Para espelhar esta situação, basta recorrer aos números do PRONAF, de 1996, onde fica evidenciado, que 85,85% dos contratos formalizados (de um total de 306.786), destinaram-se às cultura do fumo (95.629), do milho (42.863), da soja (25.126) e à manutenção familiar (99.775).

A tabela 8 mostra também que os investimentos na pecuária aumentaram consideravelmente em Alfredo Marcondes, respondendo por 80% dos financiamentos de investimentos naquele território, e nenhum deles ao abrigo do PRONAF.

Tabela 7

COMPARATIVO ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E PRONAF

POR REGIÃO GEOGRÁFICA E UNIDADE DA FEDERAÇÃO - Em mil R\$

UF	MUN. C/ AGENCIAS		VOLUME DE DEP. E APLICAÇÕES		PRONAF	
	POSIÇÃO EM 30.06.1998					
	MUNICÍPIOS	AGENCIAS	DEPÓSITOS	APLICAÇÕES	VALORES	PERCENT
<b>NO</b>	<b>153</b>	<b>533</b>	<b>4.334.658</b>	<b>4.580.787</b>	<b>27.385</b>	<b>1,51</b>
RO	15	63	343.877	524.381	21.428	1,18
AC	12	36	252.891	132.273	107	0,01
AM	28	119	1.182.048	1.045.288	444	0,02
RR	3	13	95.661	91.832	5	0,00
PA	54	206	1.952.790	2.038.462	2.285	0,13
AP	3	14	107.030	137.090	0	0,00
TO	38	82	400.361	611.461	3.116	0,17
<b>NE</b>	<b>717</b>	<b>2.170</b>	<b>27.488.973</b>	<b>23.331.612</b>	<b>677.070</b>	<b>37,30</b>
MA	67	165	860.855	1.697.340	37.843	2,09
PI	45	105	701.227	1.041.763	57.952	3,19
CE	79	256	6.059.397	3.048.803	79.513	4,38
RN	42	118	1.342.782	1.132.316	32.515	1,79
PB	47	137	990.071	837.096	49.416	2,72
PE	94	415	4.278.566	5.760.554	108.473	5,98
AL	39	107	993.666	1.761.347	25.826	1,42
SE	44	142	1.197.948	872.427	26.202	1,44
BA	260	725	11.064.461	7.179.966	259.330	14,29
<b>SE</b>	<b>1.278</b>	<b>8.078</b>	<b>268.293.458</b>	<b>180.404.053</b>	<b>255.204</b>	<b>14,06</b>
MG	563	1.738	17.924.535	11.627.510	186.017	10,25
ES	54	197	2.442.844	1.570.984	32.448	1,79
RJ	85	1.353	46.845.202	22.028.173	8.813	0,48
SP	576	4.790	201.080.877	145.177.386	27.926	1,54
<b>SUL</b>	<b>656</b>	<b>2.592</b>	<b>26.900.933</b>	<b>29.733.609</b>	<b>787.778</b>	<b>43,41</b>
PR	211	858	10.301.741	9.894.186	165.079	9,10
SC	220	764	5.589.908	5.678.312	188.820	10,40
RS	225	970	11.009.284	14.161.111	433.879	23,91
<b>CO</b>	<b>238</b>	<b>1.016</b>	<b>39.556.960</b>	<b>37.444.873</b>	<b>67.535</b>	<b>3,72</b>
MT	69	201	1.005.528	3.580.899	33.255	1,83
GO	107	368	2.398.368	4.666.638	16.248	0,90
DF	9	234	35.110.957	26.757.505	1.097	0,06
MS	53	213	1.042.107	2.439.831	16.935	0,93
<b>BRASIL</b>	<b>3.042</b>	<b>14.389</b>	<b>366.574.982</b>	<b>275.494.934</b>	<b>1.814.972</b>	<b>100,00</b>

Fonte: BACEN E BANCO DO BRASIL

Tabela 8

ESTATÍSTICA DO CREDITO RURAL EM ALFREDO MARCONDES (SP)  
EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS, posição em 31.12.1999

CUSTEIO			INVESTIMENTO			TOTAL GERAL
AGRICOLA	PECUARIO	TOTAL	AGRICOLA	PECUARIO	TOTAL	
21	9	30	5	21	26	56

Fonte: Inquérito junto à Nossa Caixa de Alfredo Marcondes e Alvares Machado, Banco do Brasil e Sindicato Rural dos Trabalhadores, em fev.2000.

As pesquisas mostraram que a predominância de financiamentos à pecuária, deve-se antes à “indisponibilidade de recursos orçamentários para a agricultura”, que apresenta elevada demanda, mais que a pecuária, principalmente para custeio. Entre 10 produtores que não detinham nenhum tipo de financiamento, 6 demandavam crédito para custeio agrícola (amendoim, algodão e feijão). Entre os financiados, de 16, 9 demandavam crédito para outros tipos de lavouras, mas que os agentes financeiros não estavam dispostos a financiar, alegando restrições de ordem orçamentária.

Assim, o PRONAF enquanto programa que se propõe a apoiar o desenvolvimento rural tendo por fundamento o fortalecimento da agricultura familiar, como segmento gerador de emprego e renda, não deixa opção ao pequeno produtor para escolher o que plantar. Nesta ótica, o artigo 174 da Constituição Federal, vem sendo rigorosamente cumprido, quando se trata de pequenos produtores.

*“... o Estado exercerá função de planejamento, que será determinante para o setor público e indicativo para o setor privado ...”.* Como exemplo, pode-se citar o caso do milho, que na safra 1999/2000 tem disponibilidade orçamentária para custeio, inclusive junto ao PRONAF, mas tem pouca demanda junto aos pequenos produtores. Por outro lado, quando se trata de assegurar *“... a regularidade do abastecimento interno, especialmente alimentar, e a redução das disparidades regionais”*,

o PRONAF mostra-se bastante distante de seu objetivo, servindo antes, aos interesses da agroindústria, com apoio total do Sistema Financeiro.

Estas conclusões servem, ainda que empiricamente, para corroborar a afirmação de Delgado (1985, p.182), de que *“a cada restrição maior sobre a política de financiamento rural, uma parcela expressiva desses pequenos produtores cai fora do mercado”*, como o comprovam a redução

significativa da população rural do País, no último decênio, mostrada na tabela 6.

A monopolização do território pelo capital, como é o caso das agroindústrias de fumo no sul do país (Oliveira, 1994), nos leva à reflexão proposta por Santos (1978):

*“Devemos nos preparar para uma ação no sentido oposto, que nas condições atuais, exige coragem, tanto no estudo quanto na ação, a fim de tentar fornecer as bases da reconstrução de um espaço geográfico que seja realmente o espaço do homem, o espaço de toda gente e não o espaço a serviço do capital e de alguns”*(Santos, 1978, p.218).

Esta ação, que irá fornecer as bases para a reconstrução do espaço do homem e de toda gente, deverá ser buscada fora do âmbito do Sistema financeiro. Com a territorialização do capital, mostrada na tabela 7, fica evidente que o ônus desta reconstrução deve ser de toda a sociedade, uma vez que o esgotamento do Estado de Bem-Estar-Social vem se dando de modo coercitivo pela classe dominante.

#### Bibliografia

- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Anuário Estatístico de Crédito Rural. Brasília: Banco Central do Brasil, 1986 a 1996.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Volume de depósitos e aplicações por município. Banco Central do Brasil, Brasília, 1998. Fonte: Sistemas CADINF E COSIF. Data Base: 30.06.1998
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 05.10.1988. São Paulo: Atlas, 1995. 228 p.
- BRASIL. PRONAF Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar. Brasília: Ministério da Agricultura e do Abastecimento, 1996.
- CARDONA, Ismar e VIEIRA, Enio. Marca para agricultores familiares. *Gazeta Mercantil*, Brasília, 10.02.2000, AGRIBUSINESS, p.B-20
- DELGADO, Guilherme Costa. *Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985*. São Paulo: Ícone, 1985. 240 p.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - FIBGE. *Contagem da população*, Rio de Janeiro: FIBGE, 1996
- MEDEIROS, Célia Maria Santos Vieira de Medeiros. *O tradicional e o moderno na pecuária de corte: Produtores rurais pecuaristas residentes*

- em Presidente Prudente.* Presidente Prudente : UNESP, 1996.  
(Dissertação de Mestrado, 215 p).
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Natureza do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro. In: STÉDILE, João Pedro. *A questão agrária hoje.* Porto Alegre: Editora da Universidade, 1994. p.105-36.
- SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira.* São Paulo: Hucitec, 1993.